



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 129/2018

Prorroga prazo de afastamento a servidora e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO ZANATTA, Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução TRE n.º 434/2018, de 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o afastamento da servidora Giovana Marangon Dias da Silva, portadora da CTPS n.º 38828/239.ª-SP, do RG n.º 29.298.779-1, ocupante do emprego de Enfermeiro, de suas funções até o dia 24/06/2018, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a cargo eletivo na próxima eleição do dia 24/06/2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de junho de 2018.


JOSÉ ANTONIO ZANATTA
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 09/06/2018.
Jorge Alberto Galimberti – Chefe de Gabinete